



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250101/2021-CMV
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-CMV

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica”

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Viseu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Câmara Municipal de Viseu, pelos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Câmara de Vereadores do Município de Viseu, Estado do Pará e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico emitido pelo do Controle Interno, o qual alegou que o referido processo esta revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissional Técnico Especializado;

CONSIDERANDO, que a empresa **LEANDRO ATHAYDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação da empresa **LEANDRO ATHAYDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 39.795.640/0001-70, situada na Rua Carlos Gomes, nº 193, Campina, CEP: 66.017-080, Belém/PA, para Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de Viseu, com o valor global de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), pelo período de 11 (onze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Rita de Cássia dos Santos
Rita de Cássia dos Santos
Comissão de Licitação
Presidente

Viseu, 29 de janeiro de 2021.